

INFORMAÇÃO

REABERTURA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ANO LETIVO 2019/2020

Informam-se os encarregados de educação de que a reabertura da educação pré-escolar terá início no dia 1 de junho de 2020, de acordo com as Orientações do Ministério da Educação para reabertura da Educação Pré-Escolar, e em consonância com as orientações emanadas da DGS.

De acordo com estas orientações, todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação e distanciamento físico, para além das condições gerais previstas no levantamento das medidas de confinamento.

Tendo em conta que as crianças não devem permanecer no estabelecimento de educação por um período superior ao estritamente necessário, apela-se à compreensão para o facto de ser dada prioridade às crianças cujos pais já iniciaram ou vão iniciar a sua atividade profissional.

Procedimentos gerais:

- As crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento de educação pré-escolar pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por uma assistente operacional destacada para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.

- As crianças devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação.
- As crianças deverão levar apenas uma lancheira com o seu lanche diário e não será permitido trazerem de casa brinquedos ou outros objetos desnecessários.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida através das respectivas educadoras e/ou assistentes operacionais de cada estabelecimento.

Paços de Brandão, 27 de maio de 2020

A Diretora

Lúcia Silva